



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 23/01/2023
Responsável

PORTARIA Nº 02 DE 2023
(DIÁRIAS)

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:
Sabryna Lays Cunha da Rocha.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, matrícula 000137-6, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, ,a fim de participar da “Capacitação e apresentação da Procuradoria Especial da Mulher 2023” na Sede da Procuradoria(Avenida Desembargador Moreira Nº2930), em 24 de janeiro de 2023 às 09:00 hs, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 23 de Janeiro de 2023.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA